



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

LEI MUNICIPAL Nº 8.887, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE REVISÃO GERAL
ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTEIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Esteio, considerando a aprovação, pelo Plenário da Câmara, do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Legislativo, e diante da ausência de manifestação de sanção ou veto por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Esteio, no prazo legal, promulga a seguinte

LEI

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2025, os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Esteio serão revisados no percentual de 5,53% (cinco unidades e cinquenta e três centésimos por cento), correspondente à média dos últimos 12 meses do IPCA, almejando a sua recomposição inflacionária e recuperação do poder de compra, nos termos da parte final do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 8.763, de 04 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Os subsídios serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando for o caso.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO LUZ
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Data supra.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1CE0FAC3) no site:
<https://citta.click/suHJ12tP>

LEI		Autenticação
Protocolo 001766 de 18/06/2025 13:38:40		 1CE0FAC3
Documento 008887 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FERNANDO MOREIRA DA LUZ
CPF: 026***.***00
Assinado em: 18/06/2025 13:34:05

Hash do documento (SHA-256): 45aafa2cff26ed626df7a15c5aae5c69315ca46db1a1827e27e2b04cdc918568

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.